

LI. 0.1 (RICHMOND) VIRE-12 1951-
DEUTE (MATE 12114 31114)
RELATCHIC ... 30 JUL. 1950

INDLI 1 19500

RELATORIO

COM QUE O EXM. SR.

Dr. Galdino Augusto da Natividade Silva

1.º VICE-PRESIDENTE

DA

PROVINCIA

DE

ALAGOAS

entregou a administração da mesma
provincia no dia 30 de julho de

1866

ao exm. sr. presidente

JOSÉ MARTINS PEREIRA DE ALENCASTRE.



MACIÓ

TYP. DO BACHAREL FELIX DA COSTA MORAES

52--RUA DA BOA-VISTA--52

1866.

Illm. e Exm. Srs.

Em observancia ao aviso de 11 de março de 1848 passo a dar a V. Exc. as informações do que tem occorrido na administração desta provincia desde o dia 19 de abril proximo passado, quando assumi o exercicio na qualidade de 1.º vice-presidente por occasião da sahida do Exm. Dr. Esperidião Eloy de Barros Pimentel para occupar a sua cadeira como deputado geral.

Tranquillidade Publica.

Tem gozado felizmente a Provincia de toda a tranquillidade, e entregando a V. Exc. nesse estado a administração, devo em abono da verdade declarar que essa tranquillidade, já existente no tempo do meu antecessor, não me foi difficil conservar, porque, sendo os habitantes das Alagoas doces e respeitadores das leis, torna-se dispensavel o emprego de meios violentos para a repressão do crime.

Segurança Individual e de propriedade.

No segundo trimestre do corrente anno perpetraram-se os seguintes crimes :

Homicidios	4
Tentativa	3
Ferimentos e offensas physicas	3
	<hr/>
	10

Administração da Justiça.

Juizes de Direito.

Por decretos de 27 de abril ultimo foi removido o juiz de direito da comarca das Alagoas bacharel Francisco Liberato de Mattos para a vara dos feitos da fazenda na capital da Bahia, e designada a referida comarca das Alagoas para nella ter exercicio o bacharel Joao de Carvalho Fernandes Vieira, que prestou juramento e tomou posse do cargo em 21 de junho, sendo-lhe concedida em 2 do corrente mez a licença de dous mezes para tratar de sua saude.



O juiz de direito Francisco Rodrigues Sette foi por decreto de 11 de maio removido da comarca do Crato na provincia do Ceará para a de Porto Calvo nesta provincia.

Acha-se no gozo da licença de vinte dias concedida por esta presidencia o juiz de direito da comarca de Anadia bacharel João Francisco Duarte.

Juizes Municipaes.

Por portaria de 9 do corrente mez concedi dous mezes de licença ao juiz municipal do termo do Penedo bacharel Anacleto de Jesus Maria Brandão para tratar de sua saude.

Por decretos de 22 de junho foi removido o juiz municipal do termo de Atalaia bacharel José Martins Fontes para o do Rozario do Catéte em Sergipe, e o bacharel Domingos José Alves da Silva deste para aquelle termo.

Supplentes do Juizo Municipal.

Por não terem prestado o juramento do estylo foram destituídos dezoove supplentes do juizo municipal e orphãos de diversos termos e nomeados treze, faltando preencher as vagas.

Promotores Publicos.

Foi concedida ao promotor publico da Matta Grande bacharel Filinto Elysis de Lemos Gonzaga a demissão que solicitou, e removido a seu pedido para aquella comarca o promotor da Imperatriz bacharel Manoel Joaguim dos Santos Patury, sendo nomeado para exercer este cargo o bacharel Barnabé Elias da Rosa Calheiros.

Policia.

Foi por decreto de 11 de maio concedida ao bacharel Sebastião Cardoso a demissão que pediu do cargo de chefe de policia desta provincia, e nomeado para substitui-lo o juiz de direito Antonio Augusto da Silva, que prestou juramento e entrou em exercicio a 21 de junho ultimo.

Autoridades Policiaes.

Durante a minha administração foram demittidas vinte e quatro autoridades policiaes, sendo a seu pedido:

Delegado.	1	Subdelegados.	3
Supplente		Supplentes	2

Por conveniencia do serviço publico :

Delegado.	5	Subdelegados.	5
Supplentes	5	Supplentes	8

D'entre os demittidos por conveniencia do serviço publico, alguns foram pela falta de juramento, por incompatibilidade e por não terem tirado o respectivo titulo.

No mesmo tempo foram nomeados :

Delegados	2	Subdelegados.	8
Supplente	1	Supplentes	34

Força Publica.

Serviço de guarnição.

Em virtude de terminantes ordens do Governo Imperial reduzi a tres companhias a força de guarda nacional em serviço de guarnição desta cidade ; e, para mais facilitar a prestação em vez de exigir de um só batalhão, officiei a alguns commandantes superiores, marcando o contingente de sessenta praças que devia cada um prestar, á excepção do commandante superior do Passo, que por duas vezes tem mandado cem praças, e com grande promptidão.

Alguma morosidade se tem dado na substituição dos guardas, de sorte que por essa razão e por molestias, que obrigaram a ser feito o serviço com mais atropello, repetiram-se deserções sobre as quaes dei as providencias precisas.

Guarda nacional destacada em serviço policial.

Existem nos diversos municipios da provincia os destacamentos que constam do relatorio do meu antecessor, somente fiz substituir por praças do corpo de policia o destacamento de Porto Calvo, e mandei destacar tambem cinco praças de policia na povoação de Porto de Pedras sob o commando do official do destacamento de porto Calvo.

Recrutamento e designações.

Dos mappas ns. 1 e 2 verá V. Exc. o que occorreu a tal respeito, cumprindo-me observar a V. Exc. que grande difficuldade se dá para conseguirem-se recrutas ; por isso que a qualificação da guarda nacional indevidamente comprehendeu como aptos para esse serviço individuos que não tinham as qualidades precisas, ficando somente isentos os menores e invalidos.

Instrucção primaria.

Por portaria de 20 deste mez nomeei para a cadeira de instrucção primaria da povoação de Piranhas ao professor vitalicio Manoel Vieira da Fonseca que se achava avulso; e removi, a seu pedido, o da povoação de Barra-Grande Matheus de Araujo Caldas Xexéo para a de Anadia, e o da povoação do Gamella João Corrêa de Mello para a de Gamelleira, termo de Atalaia.

Autorisado pela lei n.º 492 de 3 deste mez, dei provisao vitalicia a Francisco de Barros Pimentel Goulart e a Rita Maria Umbelina de Souza nas cadeiras de primeiras letras da povoação de Paripoeira; a Quintino Ignacio de Gusmão na da villa de Atalaia; a Josefa Amelia de Godoy na da povoação de Piassabussú; a Antonio Felix de Jesus na do Junqueiro; a Hermenegildo Amado Nonato da Silva na do Gamella; a Guilhermino Martins Monteiro na de Barra-Grande; a José Pires Barbosa na dos Olhos d'Água do Accioly; a Matheus de Araujo Caldas Xexéo na da villa de Anadia, e a Francisco José dos Santos Ferraz na de Matta-Grande.

Obras diversas.

Em virtude da autorisação concedida ao governo da provincia nas leis ns. 477 de 10 de julho do anno passado, 483 de 23 de junho e 189 de 3 de julho deste anno, mandei distribuir as quantias seguintes:

Oitocentos mil réis (800\$000) por conta da verba votada para a construcção do cemiterio da villa de Santa Luzia do Norte.

Quinhentos mil réis (500\$000) para os reparos da obra da matriz da Palmeira dos Indios, entregues ao respectivo vigario.

Quinhentos mil réis (500\$000) para serem applicados á construcção da obra do cemiterio da povoação de Paripoeira, entregues á commissão incumbida de administra-la.

Um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000) para a continuação da obra do cemiterio da cidade do Penedo, entregues á commissão encarregada de administra-la.

Um conto de réis (1:000\$000) para a continuação das obras da igreja do Senhor Bom Jesus dos Martyrios desta cidade, entregue a João Narcizo de Magalhães, na qualidade de thesoureiro.

Um conto de réis (1:000\$000) para auxiliar a obra da capella-mór da matriz de Porto Calvo, entregue ao respectivo vigario.

Um conto de réis (1:000\$000) para a obra da matriz de Jaraquá, e igual quantia para a do cemiterio daquella freguezia.

Um conto de réis (1:000\$000) para a construcção do cemiterio da povoação de Camaragibe, entregue á commissão encarregada dessa obra.

Um conto de réis (1:000\$000) para a obra do cemiterio da villa de Anadia, entregue á commissão incumbida de sua administração.

Quinhentos mil réis (500\$000) para as obras da capella de Nossa Senhora do Rozario desta cidade, entregues ao thesoureiro da respectiva irmandade.

Um conto de réis (1:000\$000) para a construcção da obra do cemiterio da povoação de S. Miguel dos Milagres, entregue á commissão encarregada de administra-la.

Bomba de esgôto.

Da quantia de um conto de réis, que mandei entregar a José Nabo do Amaral Lobo, contractante da bomba de apagar incendio, mandei que se deduzisse a importancia de duzentos e cincoenta mil réis para o melhoramento ou concerto da mesma bomba, ácerca do qual se dignará V. Exc. providenciar.

Autorisado pela lei n.º 427 de 2 de julho de 1864, mandei entregar a quantia de duzentos mil réis para a construcção de uma ponte sobre o riacho que separa a rua do Commercio da do Rozario na villa do Pilar.

Ponte sobre o rio Camaragibe na villa do Passo.

Não tendo comparecido concurrentes á arrematação da construcção da ponte sobre o rio—Camaragibe—resolvi encarregar ao tenente-coronel Augusto Accioli de Barros Pimentel desse trabalho por administração.

Açude da Palmeira dos Indios.

Foram nomeados dous membros para fazer parte da commissão incumbida da obra do açude da villa da Palmeira dos Indios.

Matriz de Jaraguá.

Nomeei uma commissão para encarregar-se dessa obra.

Cemiterios.

Diversas commissões foram nomeadas para encarregar-se das obras dos cemiterios publicos das villas de Santa Luzia do Norte e Anadia, e das povoações de Camaragibe, S. Miguel dos Milagres e Paripoeira.

Enfermaria Militar.

Nomeei o Dr. João Francisco Dias Cabral para o serviço da enfermaria desta capital, inspecções e visitas de saude aos corpos da guarda nacional em serviço de guarnição e de guerra e voluntarios da patria, durante o impedimento do Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta, que se acha no gozo de licença.

Hospital de Caridade.

Segundo informa o provedor da Santa Casa de Misericordia desta cidade, o movimento do hospital desde o 1.º de abril ultimo até hoje, 30 de julho, é o que consta do mappa n.º 3.

Colonia militar Leopoldina.

Compre-me chamar a attenção de V. Exc. para providenciar sobre a despeza (a meu ver inteiramente superflua) que annualmente se faz com essa colonia.

Existe grande numero de engenhos e habitantes nesse lugar; desapareceram inteiramente os malfeitosos que occupavam outr'ora esses terrenos, e portanto será acertado deixar dita colonia de ter o character militar.

Tambem necessita V. Exc. tomar medidas salutaes a respeito da medição e venda das terras publicas. Fiz suspender esse trabalho, de que se achava encarregado o agrimensor Manoel Candido Rocha de Andrade, porque tive informações, que esse serviço não corria regularmente; e entendendo-me a esse respeito com o inspector da thesouraria de fazenda, mandou este proceder a um exame minucioso sobre dito trabalho, cujo resultado será apresentado a V. Exc.

Secretario do Governo.

Por decreto de 20 de abril proximo passado foi concedida ao Dr. Possidonio de Carvalho Moreira a exoneração que pediu do cargo de secretario do governo, e ainda não se deu nova nomeação.

Mandei entregar ao official da secretaria da thesouraria provincial Aprigio da Silva Pinto pela verba—*Força Policial*—a quantia de tres contos novecentos e oitenta e quatro mil e sessenta e nove réis (3:984\$069) para encarregar-se da compra de duzentas armas à Minié, cuja despeza autorizou a lei n.º 454 de 26 de junho de 1865, ficando dispensado do serviço da mesma secretaria durante o tempo dessa commissão.

Attendendo a varias reclamações feitas pelo inspector dos estudos,

resolvi que ficasse addido á secretaria do governo o secretario da inspecção da instrucção publica Candido Leodegario Pereira de Mello, e nomeei para aquelle lugar de secretario ao reverendo Getulio Vespaziano Augusto da Costa.

Usando da autorisação conferida pela lei provincial n. 482 de 23 de junho ultimo, reformei ao alferes do corpo de policia Filinto Elyzio Pitombo com o soldo integral de sua patente.

Estado financeiro.

E' lisonjeiro o estado financeiro da provincia, como V. Exc. verá do balancete junto, ministrado pela thesouraria provincial.

São estas, Exm. Snr. as occurrencias que tiveram lugar no decurso de minha administração.

Residente nesta provincia ha vinte e seis annos, e desejando como se nella fosse nascido a sua prosperidade, sinto indizivel prazer por ver á testa da administração pessoa habilitada, como V. Exc. que, reparando as faltas que involuntariamente por mim tenham sido praticadas, e correspondendo á expectativa dos alagoanos, mereça sua confiança e faça que esta bella provincia tome o impulso de prosperidade, para a qual tem gigantescas proporções.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do Governo em Maceió, 30 de julho de 1866.—Illm. e Exm. Snr. José Martins Pereira de Alencastre, presidente desta provincia.

Galdino Augusto da Natividade Silva.



N.º 1.

MAPPA DOS RECRUTAS E GUARDAS NACIONAES designados, que durante a administração da vice-presidência, tiveram os destinos abaixo mencionados.

Sala das Ordens do Governo em Macelé 30 de julho de 1866.	RECRUTAS DO EXERCITO.	QUOTAS DA AR- MADA.	GUARDAS NA- CIONAES.	TOTAL.
Existiam no dia 19 de abril do corrente anno	8	1	2	12
Entraram desde 19 de abril até á presente data.	62	2	7	71
Somma	70	3	10	83
Dispensados por incapacidade physica	19		3	22
Idem por motivos legaes de isenção	23	1	2	26
Tiveram baixa por ordem do Governo Imperial	2			2
Embarcaram para a Corte	20	2	1	23
Existem	6			6
Somma	70	3	10	83

O capitão ajudante de ordens Interino,

Francisco Antonio da Fonseca Galvão,

N.º 2.

MAPPA DOS RECRUTAS E GUARDAS NACIONAES designados, que durante a administração desta vice-presidência, tiveram os destinos abaixo mencionados.

Palacio do Governo em Macelé 30 de julho de 1866.	RECRUTAS DO EXERCITO.	QUOTAS DA AR- MADA.	GUARDAS NA- CIONAES.	TOTAL.
Existiam	8	1	2	12
Entraram desde 19 de abril até á presente data.	62	2	7	71
Somma	70	3	10	83
Dispensados por incapacidade physica	19		3	22
Idem por motivos legaes de isenção	23	1	2	26
Tiveram baixa por ordem do Governo Imperial	2			2
Embarcaram para a Corte	20	2	1	23
Existem	6			6
Somma	70	3	10	83

N.º 3.

MOVIMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE
do 1.º de abril a 30 de julho corrente.

Macedó 30 de Julho de 1866.	INDIGENTES.				TRATADOS Á SUA CUSTA.								TOTAL.		
	Homens.	Mulheres.	Meninos.	Meninas.	PRECATOS.				ESCRAVOS.						
					Homens.	Mulheres.	Meninos.	Meninas.	Homens.	Mulheres.	Meninos.	Meninas.			
Doentes que passaram de março para abril do corrente anno	5	4	1	1	2	1	1							13	102
Entraram	18	10	10	7	7	0								54	
SAUBRAM															
(Curados)	7	7	9	1										24	
(Molhorados)	1	1	1											3	
(Não curados (*))	5	5	1	1										8	
(Para urea)															
Fallecidos	0	0												0	
Flegram existindo	4	9			5	3			1			1	1	24	102

(*) Os doentes não curados seguiram o pedido.

O PROVEDOR
Miguel Joaquim Ramos de Moraes.

O escrivão da Santa Casa
Joaquim Manoel d'Oliveira Macedo.

BALANCETE DO ESTADO DOS COFRES
da thesouraria provincial em 30 de junho de 1866.

CAIXAS.		IMPORTAN- CIAS.	SALDOS.	
			MOEDA.	LETRAS.
Geral	Receita	470:866\$512		
	Despeza	235:229\$232	235:337\$310	\$
Hospital de Caridade	Receita	11:551\$885		
	Despeza	1:152\$019	0:008\$966	\$
Barroiros e via ferrea	Receita	29:012\$006		
	Despeza	906\$052	28:055\$051	\$
Fardamento de poltola	Receita	2:435\$761		
	Despeza	14\$720	2:421\$611	\$
Depositos	Receita	276:885\$433		
	Despeza	102:429\$833	69:329\$000	103:796\$000
Loiras	Receita	152:588\$437		
	Despeza	10:930\$080	\$	135:649\$357
		\$	315:132\$271	239:448\$357

Thesouraria provincial 30 de junho de 1866. — O thesoureiro, Chiderico Cicero da Gama Leite. — O praticante,
Castano José de Abreu.